

RESOLUÇÃO DPG Nº 331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

*Delega ao Coordenador-Geral de Administração
atribuição de designar fiscais de contratos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Coordenador-Geral de Administração atribuição de designar fiscais de contratos geridos na Defensoria Pública Estadual.

Parágrafo único. Os atos mencionados neste artigo deverão ser praticados por meio de Portaria da Coordenação-Geral de Administração, a qual deve ser levada a conhecimento da Defensoria Pública-Geral após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução DPG nº 069/2014 e as demais disposições em sentido contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná